

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 182/2012	
INTERESSADO:	Carlos Augusto Nunes da Silva
ASSUNTO:	Concessão de passagens aéreas em favor de representantes da UFAM no evento "Jamboree América Latina", a ser realizado no período 5 a 7 de outubro de 2012, em Bogotá, Colômbia.
PROCESSO:	2509/2012 - FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a carta formulada pelo Professor de Engenharia Genética da Universidade Federal do Amazonas, Carlos Augusto Nunes da Silva, por meio da qual solicita a concessão de passagens aéreas e o pagamento de diárias e inscrições para representantes da UFAM e da FAPEAM/SECTI, possibilitando-lhes participar do evento intitulado "*Jamboree América Latina*", a ser realizado no período 5 a 7 de outubro de 2012, em Bogotá, Colômbia;

b) que o solicitante justifica que a participação de uma equipe do Estado no evento em questão, na condição de instituição observadora da competição regional, proporcionaria conhecimento e melhor preparo para a participação no evento International Genetically Engineered Machine – IGEM 2013, a competição internacional criada no Massachusetts Institute of Technology – MIT;

c) o parecer da Diretoria Técnico-Científica, favorável ao atendimento parcial do pleito, a fim de possibilitar 2 membros da equipe no evento, dada a relevância estratégica que este tem para a inserção de representantes do Estado do Amazonas no IGEM 2013,

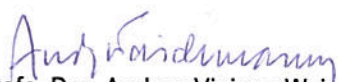
### DECIDIU:

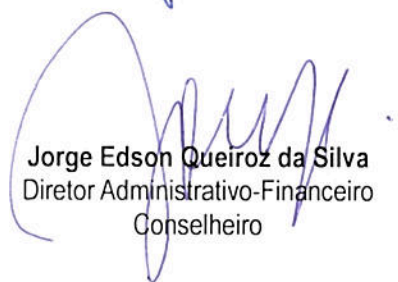
**I CONCEDER**, em caráter excepcional, 2 (duas) passagens aéreas ao Professor de Engenharia Genética da Universidade Federal do Amazonas, Carlos Augusto Nunes da Silva, a fim de possibilitar a participação de dois representantes da UFAM no evento intitulado "*Jamboree América Latina*", a ser realizado no período 5 a 7 de outubro de 2012, em Bogotá, Colômbia.

**II CONDICIONAR** a concessão do benefício à entrega da documentação necessária para a aquisição dos bilhetes de passagem dos beneficiados e do Termo de outorga assinado pelo requerente, sob pena de cancelamento do benefício.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 20 de setembro de 2012.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
Jorge Edson Queiroz da Silva  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro